

## **COLÉGIO PEDRO II**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e  
Cultura  
Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar

Gabrielle Pereira Oliveira Jorge

A LEI 13.415/2017 E O DESPRESTÍGIO DA  
GEOGRAFIA: UMA DISCUSSÃO EMPÍRICA SOBRE  
AS POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS PARA A  
EDUCAÇÃO PÚBLICA

Rio de Janeiro  
2024



A LEI 13.415/2017 E O DESPRESTÍGIO DA GEOGRAFIA: UMA DISCUSSÃO  
EMPÍRICA SOBRE AS POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO  
PÚBLICA

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico apresentado ao Programa de Pós-Graduação, vinculado à Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial de especialista em Teorias e Práticas da Geografia Escolar.

Orientadora Professora Gabrielle de Souza Frade, Mestra em Geografia.

Rio de Janeiro  
2024

**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**  
**BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER**  
**CATALOGAÇÃO NA FONTE**

J82 Jorge, Gabrielle Pereira Oliveira  
A lei 13.415/2017 e o desprestígio da geografia: uma discussão empírica sobre as possíveis consequências para a educação pública / Gabrielle Pereira Oliveira Jorge. - Rio de Janeiro, 2024.

11 f.

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico (Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Orientadora: Gabrielle de Souza Frade.

1. Geografia – Estudo e ensino. 2. Educação. 3. Reforma educacional 4. Ensino médio. I. Frade, Gabrielle de Souza. II. Colégio Pedro II. III. Título.

CDD 910

A LEI 13.415/2017 E O DESPRESTÍGIO DA GEOGRAFIA: UMA DISCUSSÃO  
EMPÍRICA SOBRE AS POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO  
PÚBLICA

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico apresentado ao Programa de Pós-Graduação, vinculado à Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial de especialista em Teorias e Práticas da Geografia Escolar.

Aprovado em: 25/04/2024.

Banca Examinadora:

Ma. Gabrielle de Souza Frade

Presidente da banca e Orientadora  
CPII/TPGE

Dr. Leandro Riente da Silva Tartaglia

Membro Interno  
CPII/TPGE

Dra. Vivian Santos da Silva

Membro externo  
PPGG/UFRJ

Rio de Janeiro  
2024

## **Resumo**

O presente trabalho busca contribuir com as discussões das políticas educacionais a respeito da reforma do Ensino Médio e a desvalorização da disciplina Geografia. Recentemente aprovada através de uma medida provisória e em meio a uma fragilização da política nacional, essa reforma altera a LDB e promove debates entre os profissionais da educação. Nesse sentido, este artigo articula uma pesquisa sobre a reforma e os interesses implícitos, a condição de trabalho dos professores e os efeitos que a depreciação da Geografia poderá ocasionar para um determinado grupo de estudantes. Para isso, será discutido a trajetória da Geografia nas escolas em diferentes contextos históricos, a precarização dos docentes e a ideologia neoliberal que cerca as políticas educacionais há décadas.

**Palavras-chave:** Políticas, Ensino Médio, Geografia, Reforma, Educação.

## **Abstract:**

The following article seeks to contribute with the discussions of educational politics due to renovation of High School and the devaluation of school discipline Geography. Recently approved by a provisional measure and amid a fragilization in national politics, this renovation alters the Laws of Guidelines and Bases(LDB) and promotes debates between education professionals. In that way, this article articulates a research about the renovation and the implicit interests, the working conditions of the teachers and professors, and the effects that the depreciation of Geography can have on a determined group of students. For that reason, it will be discussed the trajectory of Geography at schools in different historical contexts, the precariousness of teachers and neoliberal ideology around educational politics, in decades.

**Keywords:** Politics, High School, Geography, Renovation, Education.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o intuito de analisar uma das formas de controle que o neoliberalismo busca ter no campo educacional. Historicamente, pode-se apontar que os idealistas do sistema capitalista manejam diferentes ferramentas para o controle social e manutenção da continuidade do padrão desejado por eles.

A partir da crise do capital e do advento do neoliberalismo e da globalização no final dos anos 90, foi necessário que o capitalismo reestruturasse seus mecanismos de manipulação social. Entre as maneiras de concretizar a ideologia neoliberal para a sociedade, órgãos do setor financeiro uniram forças para implementar políticas públicas ajustadas para o próprio benefício. Um foco muito importante para essa disseminação é de fato o chão da escola, pois há a clara possibilidade de moldar desde a base as relações sociais de acordo com o modo de produção.

O que se quis propagar é uma sociedade que tenha indispensavelmente indivíduos que seja melhor instruído a fim de fazer as melhores escolhas para si, ressaltando a ideia de meritocracia e individualidade. O meio disseminado para que isso ocorra de forma mais natural foi a implementação mais “agressiva” da educação financeira nas escolas, através da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), em 2010, mais tarde, 10 anos depois, atualizada. Gawryszewski e Souza (2024, p.10) apontam que:

[...]A ENEF, portanto, é uma política pública que está em vigor desde 2010 e que é apresentada como um caminho para a promoção da educação financeira em todo país, através de diversas ações - centralizadas ou descentralizadas, desde que estejam de acordo com seus princípios -, contribuindo, segundo seus defensores, para o fortalecimento da cidadania e, conseqüentemente, para a solidez do mercado financeiro.

Essa educação financeira posta como primordial, todavia, acaba cumprindo o papel de formar indivíduos para o mercado de trabalho uma vez que é validada através de argumentos vindos de grandes bancos centrais. Além disso, também “chama atenção o destaque que a educação financeira tem obtido como componente curricular considerado essencial para a formação escolar reverberada por algumas das principais políticas educacionais dos últimos anos, tais como a Reforma do Ensino Médio (REM) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).” Gawryszewski e Souza (2024).

Dessa forma, este artigo aponta algumas questões pertinentes à lei 13.415/2017 que trata da Reforma do Ensino Médio e as preocupações no que diz respeito ao lugar da disciplina Geografia nessa etapa da educação básica tão fundamental na vida dos estudantes.

É coerente salientar que devemos observar os períodos políticos em que reformas acontecem. A Reforma do Ensino Médio foi aprovada em 2016 e sancionada em 2017, ou seja, surgiu em um período onde o Brasil vivenciou o impeachment de uma presidenta, nesse sentido, veio a tona em um momento de extrema fragilidade política e em meio de diversas discussões e debates sobre a constitucionalidade do impeachment.

Não à toa, logo após o impeachment, foram iniciadas as primeiras formas de alinhamento com os interesses do capitalismo, como por exemplo 20 anos de congelamento dos gastos primários do executivo, flexibilização das leis trabalhistas através da terceirização...

O campo educacional, como sempre foi alvo de disputas para o capital, não ficou de fora dessa dinâmica.

Neste trabalho, serão enfocados os seguintes aspectos a respeito da lei 13.415/2017: a reforma do Ensino Médio como mecanismo neoliberal de controlar a educação; apontamentos e questionamentos sobre o lugar da geografia no Ensino Médio, onde será refletida as possíveis consequências para os jovens afetados com a reforma; a precarização do trabalho docente e por fim, as considerações finais. A realização deste artigo se dará através de uma pesquisa qualitativa, onde, por meio de um estudo de caso (a reforma do Ensino Médio), buscarei responder o problema principal. A partir de então, espera-se encontrar a raiz da problemática e como esse problema prejudica o desenvolvimento de uma educação de qualidade.

## **A LEI 13415/2017 E A IDEOLOGIA NEOLIBERAL**

A reforma do Ensino Médio como mecanismo neoliberal de controlar a educação é evidente quando analisamos e compreendemos as premissas do neoliberalismo. Podemos notar claras interferências ideológicas vindas do capitalismo quando identificamos o emprego de um modelo gerencial e o princípio da responsabilização, comuns no universo empresarial.

Todavia, não apenas de cunho ideológico o modelo neoliberal se manifesta, mas também através das políticas educacionais. É importante salientar que a reforma do Ensino Médio foi rapidamente movimentada para aprovação sob um governo que usou de mecanismos para alinhar as políticas sociais com os interesses do capitalismo, como já mencionado na introdução.

Com a lei 13.415/2017, as estruturas de uma fase importante e decisiva na educação básica é posta em jogo, torna-se mais uma vez alvo de disputas de interesses. É notório e coerente afirmar que a classe dominante é beneficiada e positivamente atendida em detrimento da classe popular, quando atentamos o olhar para as propostas desta reforma. Isso se dá, pois até o momento, não há indícios que as instituições privadas de ensino irão adotar esse modelo, uma vez que fica a critério das escolas quais itinerários oferecer. Uma vez que as instituições privadas continuarem oferecendo todas as disciplinas, mesmo em formato de itinerário, continuarão ofertando um ensino voltado para o ENEM, fomentando o acesso nas universidades públicas, enquanto aos jovens do ensino público resta uma formação técnica e consequentemente uma mão-de-obra barateada. A inserção dos jovens com ensino técnico no mercado de trabalho através de uma formação técnica certamente irá prejudicar o ingresso dos mesmos nas universidades, dificultando uma formação mais completa e especializada dos mesmos, além de dificultar a possibilidade desses jovens cursarem graduações mais concorridas e renomadas para o mercado de trabalho.

Ao analisarmos as modificações propostas para a estrutura curricular, percebemos certas contradições em relação ao discurso e aos prováveis resultados esperados, considerando a desigualdade de oportunidades existentes no Brasil.

Com a ampliação da carga horária seguida da mudança da estrutura do currículo agora temos: a proposta de um “fateamento” curricular em itinerários formativos; a obrigatoriedade das disciplinas de português, matemática, além disso, temos agora a oferta de um ensino técnico profissionalizante contando como crédito para a finalização do Ensino Médio. No que diz respeito a carga horária, Chagas, Silva e Siqueira (2018, p.6) contribuem:

[...]Transformam-no em um Ensino Médio que não valoriza a formação plena do educando, pois é dividida em duas partes (Base Nacional Comum Curricular [60% da carga horária] e itinerantes formativos [40% da carga horária]), sendo que a

primeira não pode exceder 1800 horas durante todo o ensino médio. Ou seja, apesar de ser apresentada como uma proposta que amplia a carga horária, ela na verdade, reduz de 800 horas para 600 horas anuais a quantidade de tempo de trabalho da Base Nacional Comum Curricular, que se entende como conhecimentos essenciais para formação do indivíduo pleno.

Quanto às outras disciplinas, foram agrupadas em itinerários formativos, onde, nesta configuração, os alunos escolhem apenas um para cursar. Nas entrelinhas deste modelo, onde há esta supervalorização de Português, Matemática e ensino profissionalizante em detrimento das demais matérias escolares, revela-se uma relação de disputa de poder no campo político e intelectual, assim como revela-se o modelo de sociedade que essa vertente política busca implementar, já que planeja-se, como bem aponta Junior, Martins e Dias (2022) “ofertar à educação pública brasileira um conhecimento científico menos robusto.” Por sua vez, de acordo com (SIMÕES, 2017), ocorre também o “empobrecimento de experiências que dificulta ou impede que viventes compreendam o que vivenciam e os determinantes que condicionam suas vidas”.

De acordo com a Lei aprovada em 2017, a desvalorização de determinadas disciplinas, consequentemente dos respectivos docentes - fator aprofundado mais adiante, com foco nos professores de Geografia - ocorre também de forma evidente uma profissionalização generalizada, sobretudo através de cursos voltados ao setor de serviço de baixa qualidade. Ou seja, a proposta é massificar a mão-de-obra barata quando deveriam ser pensadas propostas e estratégias para o ingresso e permanência desses jovens nas universidades públicas.

Todas essas questões que envolvem a Reforma do Ensino Médio não são novidades ou criações inéditas da sociedade contemporânea, mas sim, projetos ressignificados para alcançar os mesmos objetivos, como bem aponta Farias (2017, p.10):

[...]A reforma carrega em si uma intenção: a formação de sujeitos obedientes, adaptados, despolitizados, individualistas, responsáveis pelo seu dever, “analfabetos sociais”.

Ainda conforme o autor Farias (2017) a reforma quer atingir esses objetivos na medida que estimula o empreendedorismo, a competição, o mérito, a individualização entre os sujeitos do processo ensino/aprendizagem. Isso é óbvio quando notamos as disciplinas priorizadas como obrigatórias.

Uma colocação interessante desse mesmo autor é que nem mesmo a reforma do período ditatorial (Lei 5.692/71) deixou a geografia fora do componente curricular obrigatório.

## **AS RELAÇÕES DE TRABALHO PARA OS DOCENTES**

As relações e as condições de trabalho para os professores e professoras constantemente são ameaçadas pelo sistema capitalista. Essas ameaças afetam a classe trabalhadora qualificada, mas, sobretudo, a não qualificada.

De acordo com as autoras Silva e Motta (2019) o processo de reestruturação produtiva, em curso desde 1970 nos países centrais e desde o final da década de 1980 no Brasil, tem causado alterações significativas na organização do trabalho. As autoras ainda apontam (Silva, Motta, 2019, pág. 3):

[...]O trabalho docente, embora não esteja diretamente vinculado ao setor produtivo e possua especificidades, não está dissociado das relações sociais capitalistas.

Como já posto anteriormente, a Reforma do Ensino Médio não é uma estratégia inovadora, e sim uma resignificação dos mesmos interesses do setor privado. Assim como as autoras citadas acima, também apresentarei um marco que evidencia o setor público abrindo brechas para o setor privado: com Bresser Pereira (1995) ocorreu o processo da Reforma do Aparelho de Estado, onde, entre outras maneiras (entendidas neste trabalho como retrocesso) modificou o conceito de direito à educação pública como um “serviço não exclusivo do Estado”.

Não à toa, observa-se cada vez maiores e poderosos, grupos do setor financeiro e afins ganhando espaço e atuando como grupo político, e, atendendo seus próprios interesses. Como aponta Junior, Martins e Dias (2022) “é lamentável que, no Brasil, os documentos curriculares oficiais sejam produzidos por pessoas externas ao ofício docente, sem nenhuma vinculação com o contexto escolar.”

Buscando evidenciar mais a questão das ameaças capitalistas para as condições de trabalho, trarei um conceito usado por sociólogos franceses, também trabalhado na obra de Silva e Motta (2019), o precariado. Este termo, popularizado nos anos 90 “a fim de descrever o amplo contingente de trabalhadores temporários e sem segurança de vínculo laboral” (pág. 4). Um ponto importante para analisar é a Resolução CNE/CP nº 02/2015, que tem por objetivo retomar princípios anteriormente consolidados em lei para a formação em nível superior de cursos de licenciatura (formação inicial e continuada de professores). De acordo com essa Resolução, a valorização dos professores do setor público é fundamental e se dá através de vários fatores que visam garantir os direitos básicos desses profissionais, como a importância da valorização do tempo da jornada de trabalho levar em consideração o tempo de planejamento e/ou atividades relacionadas, jornada de trabalho justa e condizente com as particularidades da atividade docente... dentre outras garantias necessárias para a valorização deste profissional.

Porém, como bem afirma Argollo e Silva (2017) “o sentido social de uma política pública é apreendido para além de sua expressão fenomênica.” Ou seja, entende-se que é necessário refletir de maneira mais crítica sobre como uma política pública realmente vai atingir a sociedade e os sujeitos a partir de sua execução e além disso, observar se o que está previsto realmente será cumprido.

Como já mencionado anteriormente, desde os anos 90 os pressupostos neoliberais vem contradizendo os princípios educacionais previstos em diversas legislações e documentos da educação. Isso se dá através de ideologias próprias do sistema empresarial cada vez mais imersos nos sistemas públicos de ensino.

Este fator nos revela a contradição que existe entre o que está na lei e o que realmente é executado no dia-a-dia das instituições educacionais. Se por um lado existem Leis que buscam garantir qualidade de formação e condição de trabalho para os docentes, a Lei 13.415 cria mazelas que fragilizam toda a luta histórica por direitos desses profissionais. Com essa Lei, abre-se a margem para contratação de profissionais com notório saber, ou seja, poderão atuar em sala de aula pessoas que não necessariamente possuem cursos de licenciaturas. Mais uma forma de descaso e precariado da classe docente em forma de Lei. De acordo com Leme (2023) “a possibilidade da contratação de profissionais com notório saber na escola, cujo conhecimento será atestado pelos sistemas de ensino, segue na contramão da valorização da

formação e do trabalho docente.” (p.2)

## **A DEPRECIACÃO DA GEOGRAFIA E SUAS POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS**

Analisando o fechamento curricular imposto pela lei 13.415, identificamos como funciona na prática a disputa de poder que há na política curricular e como ocorre o projeto de construção de sociedade pelos interesses de um grupo hegemônico. Isso porque ao desobrigar sobretudo as disciplinas com teor mais crítico e reflexivo sobre as questões sociais e que contribuem para a formação de um cidadão integral, entende-se que para esse grupo com ideologias neoliberais é mais vantajoso uma sociedade cada vez mais presa às amarras do capitalismo.

Ao que diz respeito ao desprestígio da Geografia especificamente, iremos analisar brevemente seu contexto histórico de importância ao longo de determinados contextos.

Desde 1837 a disciplina Geografia passou a ser incluída na grade curricular do Colégio Pedro II. Este fato nos revela que a Geografia escolar precedeu até mesmo a Geografia acadêmica, pois como aponta Chagas, Silva e Siqueira (2018) a Geografia escolar “precedeu a Geografia acadêmica pois somente em 1934 foi instituído o primeiro curso superior de Geografia na USP.” (p. 3) Entre vários cenários históricos, teve sua importância ao enfatizar a construção do nacionalismo e noções de território. De acordo com Chagas, Silva e Siqueira (2018, p. 3):

[...]Na grade curricular do Colégio Pedro II, durante o Brasil Império, a Geografia como um componente do currículo tinha um caráter enciclopédico, voltada para a construção do Estado-Nação brasileiro.

Todavia, sofreu diversas transformações ao longo do tempo como aponta Ribeiro e Ribeiro (2020) especialmente advindas do processo de profissionalização dos professores além do surgimento de instituições como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB).

Refletindo sobre a prática do ensino de Geografia atualmente, após significativas evoluções no próprio campo geográfico e no campo da didática e das metodologias de ensino, percebemos a transformação em uma disciplina com teor fundamental na formação de um sujeito crítico e consciente sobre as questões não apenas de seu espaço geográfico mas também em nível mais amplo de sociedade. Literaturas mais recentes apontam definições mais atualizadas sobre a geografia. Junior, Martins e Dias (2022, p. 10) apontam ser a Geografia

[...] uma das ciências que está presente no currículo escolar da Educação Básica e se preocupa com a construção de conhecimentos que possibilitem aos/às estudantes, além de mapear, localizar e se orientar no espaço geográfico, compreender a dinâmica do lugar e sua relação com o mundo globalizado em uma perspectiva crítica que envolve a dimensão espacial.

Precisamos refletir a quem interessa uma reforma educacional de tamanha magnitude que tenha como projeto explícito enfraquecer uma disciplina que tem como objetivo oferecer letramento espacial e social para os jovens, pois como aponta Ribeiro e Ribeiro (2020) “as implicações dessa reforma em relação à disciplina Geografia devem ocasionar entre outras consequências, perdas na formação voltada à construção de um sujeito social complexo e atuante no âmbito profissional e também em outras esferas da vida social.”

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme foi trabalhado neste artigo, as políticas educacionais são de extrema importância e constantemente alvo de mudanças políticas. É inevitável notar que mudanças políticas não são neutras, mas sim buscam atender determinados setores da sociedade. Ao falarmos da Reforma do Ensino Médio, a Lei 13.415/2017, é possível observar diversos pontos cruciais para o interesse nessa implementação.

O momento de fragilidade política em que a Lei foi aprovada, a estratégia de ressignificação neoliberal de conseguir alcançar os mesmos objetivos de barateamento de mão-de-obra, contratações docentes através do notório saber, conhecimento científico enxuto... são alguns dos instrumentos palpáveis que certamente, de acordo com diversos pesquisadores e trabalhadores da área educacional, que se infere que irão desvalorizar a educação pública brasileira.

Os professores da disciplina Geografia que atualmente necessitam atuar em várias turmas, muitas vezes em mais de uma unidade escolar para conseguir uma remuneração minimamente digna, estão agora ameaçados ao que diz respeito à oferta de emprego, pois, como trabalhado neste artigo, a Geografia agora foi reduzida a um Itinerário Formativo, que nem sequer obrigatório será. Isso acarretará desemprego em massa da classe docente em geral, a precarização do ensino e da formação dos professores através da licenciatura, pois, como apontam documentos oficiais, passará a ser permitida a contratação de profissionais com notório saber dentro das salas de aula.

Quanto ao desprestígio da Geografia e toda a problemática que isso abarca, podemos inferir que de fato há um projeto de empobrecer o conhecimento científico oferecido nas escolas públicas brasileiras. O que é lamentável, pois, mesmo diversos profissionais da educação se posicionarem contra o modelo de currículo imposto pela reforma, parece que é mais interessante atender aos interesses dos agentes externos à educação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARGOLLO, J.; SILVA, A. M. As contradições da busca pela valorização do magistério público: uma contextualização da Resolução CNE/CP nº. 02/2015. *Revista Educação e Emancipação*, [S. l.], p. p.205–229, 2017. DOI: 10.18764/2358-4319.v10n2p205-229. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/7394>.

Acesso em: 1 abr. 2024.

Farias, P. S. C. . (2020). A REFORMA QUE DEFORMA: O NOVO ENSINO MÉDIO E A GEOGRAFIA. *PENSAR GEOGRAFIA*, 1(2), 129–149.

LEME, Renata Bento. Reforma do Ensino Médio e o Notório Saber - Qualificação Precária para Baixa Remuneração. Seminários Regionais, Anpae. Julho, 2023. Disponível em <<https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/numero10/Resumos/E3/RenataBentoLeme-E3.pdf>>. Acesso em: 30/03/2024.

MARTINS JUNIOR, Luiz; MARTINS, Rosa Elisabete Militz Wypczynski; DIAS, Julice. E agora, como fica?. *e-Curriculum*, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 1392-1414, jul. 2022. Disponível em

<[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-38762022000301392&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-38762022000301392&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 01 abr. 2024. Epub 02-Jan-2023. <https://doi.org/10.23925/1809-3876.2022v20i3p1392-1414>.

Ribeiro, L. O. M., & Ribeiro, W. de O. (2020). Ciência do espaço sem espaço: disciplina Geografia e reforma do Ensino Médio no Brasil | Science of Space without Space: Geography discipline and High School reform in Brazil. *Revista De Educação PUC-Campinas*, 25, 1–15. <https://doi.org/10.24220/2318-0870v25e2020a4541>

SIMÕES, W. (2017). O lugar das Ciências Humanas na “reforma” do ensino médio. *Retratos Da Escola*, 11(20), 45–59.

SILVA, A. M. da; DA MOTTA, V. C. O precariado professoral e as tendências de precarização que atingem os docentes do setor público. *Roteiro*, [S. l.], v. 44, n. 3, p. 1–20, 2019. DOI: 10.18593/r.v44i3.20305. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/20305>. Acesso em: 30 mar. 2024.

SOUZA, Pâmella, GAWRYSZEWSKI, Bruno. Educação financeira e formação da subjetividade neoliberal: uma análise da Estratégia Nacional de Educação Financeira. *RTPS - Rev. Trabalho, Política e Sociedade*, VOL. 09, nº 14, p. 01-19, 2024.